

REGULAMENTO DA MOSTRA TV NO PARQUE

- 01) O TV no Parque é um projeto realizado pela Plural Projetos e Produções Artísticas, Coletivo Media Sana e Ventilador Cultural, com o patrocínio da FUNDARPE - FUNCULTURA.
- 02) O TV no Parque é um evento audiovisual que acontecerá no Parque 13 de Maio, no Recife, sempre no último domingo de cada mês, entre 16h30 e 20:30 h.
- 03) O TV no Parque é um evento mensal a ser realizado em 06 (seis) edições, de maio a outubro de 2009.
- 04) A mostra dos vídeos inscritos no concurso será realizada no Parque 13 de maio e contará com a intermediação do coletivo Media Sana. O evento será registrado em vídeo e exibido em 4 (quatro) partes nas semanas subseqüentes a cada edição do evento pela TV Universitária de Pernambuco (canal 11).
- 05) Podem ser inscritos vídeos produzidos no Brasil, em qualquer época, com duração mínima de 1 minuto e máxima de 10 minutos, produzidos por movimentos sociais, comunidades e produtores independentes, em qualquer linguagem (documentário, ficção, experimental, animação, etc.) com as temáticas “identidade cultural” e “direitos humanos”.
- 06) No caso de diálogos, falas ou textos na tela, deverão estar em português para que possam ser exibidos sem necessidade de legendas.
- 07) Somente os vídeos produzidos em Pernambuco estarão concorrendo à premiação na mostra competitiva. Os vídeos de outros estados selecionados para a mostra serão exibidos como produções convidadas.
- 08) Não há limitações de filmes por candidato, podendo os participantes enviar o número de vídeos que quiserem, desde que cumpram o que estabelece as alíneas 5 e 6 deste documento.
- 08) O arquivo do edital e a ficha de inscrição estão disponíveis no site do Media Sana: www.mediasana.org
- 09) Os filmes deverão ser enviados em mídia DVD no formato DVD-Video ou de arquivos AVI ou MOV com compressão (codec) DV.
- 10) Cada filme deverá ser entregue, devidamente identificado, junto com a ficha de inscrição e autorização assinadas pelo proponente na Plural Projetos e Produções, entre 14 e 17 h, ou enviados via Correios para o endereço abaixo:
Plural Projetos e Produções
Rua da Aurora, 295
Sala 1405 – Edifício São Cristóvão
Boa Vista
Recife - PE
CEP 50050-901
- 11) As inscrições serão realizadas a partir do dia 20 de abril de 2009 e os filmes selecionados serão exibidos em uma das seis edições do evento.
- 12) Os filmes selecionados para exibição no TV no Parque serão escolhidos por uma curadoria especializada.
- 13) Os realizadores pernambucanos que tiverem suas obras selecionadas serão convidados a comparecer ao evento no dia da mostra. A produção não cobrirá os custos de transporte.
- 14) A cada edição mensal do evento, o público presente escolherá o melhor vídeo exibido, que será premiado com o valor bruto de R\$ 1.000,00 (mil reais). Deste valor bruto será descontado os encargos sociais devidos (INSS, ISS).
- 15) Mais informações podem ser obtidas por meio do telefone 81-3424.3354 ou e-mail mediasana@mediasana.org
- 16) Não recairão à Plural Projetos e Produções Artísticas e/ou à FUNDARPE, na qualidade de patrocinadora do projeto, quaisquer responsabilidades pela repartição do valor recebido como prêmio, entre a pessoa que inscreveu uma obra vencedora e terceiros detentores de direitos sobre a mesma.

17) É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do proponente que inscrever a obra audiovisual na Mostra Competitiva TV no Parque, a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais, conexos e de imagem envolvidos na obra inscrita, cabendo exclusivamente ao mesmo obter o devido consentimento para utilizar e veicular – para o fim previsto no item 04 - a obra audiovisual contendo nome, imagem, obras e interpretações de terceiros, devendo respeitar integralmente a legislação vigente e arcando com o pagamento respectivo, se for o caso.

18) Os créditos completos, com a menção do nome de todos os envolvidos (outros autores/diretores, roteiristas/argumentistas, autor da trilha sonora, animadores, elenco, pessoas retratadas), deverão estar inseridos na própria obra audiovisual inscrita e/ou ser discriminados nos campos correspondentes da ficha de inscrição.

19) O proponente que inscrever uma obra audiovisual na Mostra Competitiva TV no Parque exime, desde já, a Plural Projetos e Produções Artísticas e Arte e a FUNDARPE, na qualidade de patrocinadora do projeto, de quaisquer responsabilidades relativas aos direitos autorais – patrimoniais e morais -, conexos e de imagem envolvidos na obra audiovisual inscrita.

20) Os casos omissos desse Regulamento serão decididos pela Plural Projetos e Produções Artísticas.

21) O ato de inscrição implica na concordância automática do proponente com todas as disposições do presente Regulamento.

22) Os materiais enviados na inscrição não serão devolvidos aos proponentes.

TV NO
PARQUE